



Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 078 (+351) 282 762 696 www.am-lagos.pt geral@am-lagos.com

## SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2024 1.ª REUNIÃO - 24/06/2024

## MOÇÃO

O Município de Lagos tem procurado transmitir uma imagem de uma cidade moderna e amigado ambiente, na senda das boas práticas ambientais.

Em 15 de Setembro de 2021 a Câmara Municipal de Lagos decidiu aderir ao "ACORDC CIDADE VERDE – CIDADES LIMPAS E SAUDÁVEIS PARA A EUROPA", um acordo que previa compromissos com intensificação de esforços por parte no município em cinco área: chave, até 2030: ar; água; natureza e biodiversidade; economia circular e resíduos; ruído.

Este acordo foi autorizado por unanimidade na Assembleia Municipal na sua reunião de 12 de novembro de 2021.

Na referida reunião, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, citou parte do acordo na obrigação do Município ter que apresentar um relatório dois anos após a sua adesão, onde tem que constar o ponto da situação aquando da adesão, as metas quantitativas e qualitativas a fixar pelo Município, bem como uma análise geral sobre as medidas e ações que o Município irá implementar para atingir as metas fixadas. O Sr. Vice-Presidente evocou a importância da adesão em causa e acrescentou que se o Município não entregar o referido relatório o acordo seria suspenso e que a adesão ao acordo em apreciação iria ajudar na monitorização dos instrumentos como o Plano de Resíduos, a Carta Verde, a implementação da recolha de bio resíduos, a proteção do cordão dunar, a telegestão para a iluminação pública ou a rega inteligente.

De acordo com a Direção-geral do Ambiente que gere esta iniciativa da Comissão Europeia, o prazo para submeter o relatório base terminou a 15 de dezembro de 2023. Mais, decorridor mais de dois anos e esta Assembleia Municipal não foi informada de qualquer relatório elaborado ao abrigo deste acordo.

Nesse sentido, e ciente das dificuldades que o município tem tido com o avançar de algumar das áreas, o Partido CHEGA considera importante que este tema não esmoreça para que as metas até 2030 ainda possam ser cumpridas. Por isso entende que deve o Município clarifica a sua posição no âmbito deste acordo, reforçando a sua participação e cumprimento.

Por isso, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de Junho de 2024, delibere:

- 1 Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que não deixe suspender o Acordo Cidade Verde e reforce os seus compromissos com as suas metas até 2030.
- 1.1 Solicitar à Câmara Municipal de Lagos a documentação/relatórios necessários para que esta Assembleia Municipal acompanhe as metas estabelecidas até 2030 cumpra a sua função de acompanhamento e fiscalização, conforme as funções que a le lhe atribui.

Aprovada, por unanimidade, em Minuta.

1° MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11